

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Comissão BrasileiraClass.: 631Data: 23 de Novembro de 1983

Pg.: _____

*O novo Código Civil torna o índio brasileiro incapaz e vai prejudicar Juruna*

Novo Código Civil vai cassar Juruna

Se o novo Código Civil em tramitação na Câmara dos Deputados for aprovado amanhã e não sofrer qualquer alteração em seu artigo 3º, o índio brasileiro passará a ser considerado como uma pessoa "absolutamente incapaz" e não mais poderá assumir compromissos enquanto cidadão. A denúncia foi formulada ontem na UnB em um rápido seminário, do qual participaram os deputados Mário Juruna (PDT-RJ), Eduardo Suplicy (PT-SP), Haroldo Lima (PMDB-BA), além de representantes da Associação Brasileira de Antropologia, Conselho Indigenista Missionário e Ordem dos Advogados do Brasil-seção Distrito Federal.

O Código Civil brasileiro, que vigia desde 1916, estabelecia claramente que o índio era uma pessoa considerada "relativamente incapaz" para determinados atos. Desta forma, o governo criou a Fundação Nacional do Índio-Funai para desenvolver todo um trabalho de tutela. Com a aprovação do novo dispositivo, a Funai alteraria as suas funções iniciais e passaria a ter o papel de representação dos indígenas em todas as instâncias da sociedade.

Conforme entendimento de todos os presentes ao seminário, a nova redação do Código Civil é tão perniciosa à comunidade indígena que, se aprovada, retirará das mãos de deputado Mário Juruna o seu mandato parlamentar, o mesmo

ocorrendo com os outros representantes de tribos juntos às câmaras de vereadores nos diversos estados brasileiros.

SURPRESA

O representante do Cimi no Distrito Federal, Paulo Machado, reconhece que o dispositivo inesperado do Código Civil brasileiro pegou todos os segmentos da sociedade de surpresa, incluindo os parlamentares da oposição. O projeto do novo Código está em tramitação na Câmara há 8 anos e, segundo o regimento, o prazo para a apresentação de emendas terminou em 1975.

Entretanto, com a descoberta do ardil jurídico, conforme entendem os defensores dos interesses indígenas no País, o presidente da Comissão Especial que estuda a proposta do novo Código, o peemedebista Pimenta da Veiga, resolveu abrir por conta própria um prazo para algumas emendas, mas esta atitude não estava amparada no Regimento da Casa.

As esperanças da comunidade indígena, agora, estão depositadas em um possível acordo entre as lideranças dos partidos com representação na Câmara no sentido de, pelo menos, fazer constar no Código a formulação anterior. Se estas iniciativas não alcançarem sucesso, restará então aos indígenas e aos partidos de oposição recorrer ao Senado Federal, que ainda deverá apreciar a matéria.

DEPUTADOS

O deputado Eduardo Suplicy criticou a redação do Código Civil, em especial o artigo terceiro que impede o índio de votar e ser votado e também de constituir advogado. "Juruna — disse Suplicy — é a prova mais clara de que o índio tem todas as condições para manifestar e defender seus pensamentos e interesses. E foi justamente por esta capacidade que o Governo tentou cassar o mandato do deputado Mário Juruna".

Arrancando calorosos aplausos da grande platéia presente no anfiteatro 10 da UnB, Mário Juruna denunciou que os índios brasileiros estão passando por um dos momentos mais críticos de toda a sua história. Para justificar esta colocação, o deputado cacique detalhou a existência de três projetos perniciosos ao seu povo: o da emancipação, a abertura das terras indígenas para mineração, a empresas privadas e o novo Código Civil.

Após afirmar que o branco jamais terá cabeça, independente de ser senador ou ministro, Juruna pediu o apoio decisivo dos estudantes para ajudar a derrubar os dispositivos ruins do novo Código Civil. Ao finalizar o seu discurso, o deputado ironizou as pressões que recebeu recentemente por acusar alguns ministros brasileiros de atos de corrupção: "Eu não posso falar muito se não os homens vão querer me cassar o mandato outra vez".